

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.30.01PP

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS Eireli-Epp, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua José da Costa Teixeira, 546, Recanto das Flores, CNPJ 07.776.581/0001-05, neste ato por seu representante legal, desejando participar da licitação supra referida e entendendo que o edital contém exigências excessivas e ilegais, vem apresentar sua impugnação ao edital, fundamentada no artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 aplicável subsidiariamente às licitações por pregão regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 por força de seu artigo 9º, item 7.1 do edital, e pelas razões que passa a expor.

A impugnação se destina ao
item 01
(analisador hematológico)

Fundamentos da impugnação.

A lei exige que o Edital contenha "o objeto da licitação, em **descrição sucinta e clara**". É a regra do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e é repetida na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que rege as licitações na modalidade de pregão, como a presente.

Diz seu art. 3º, inciso II:

" Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, ... "



Neste caso, as especificações do equipamento que é objeto da licitação, o descritivo do edital descreve características que faz com que, TODOS os fornecedores, MENOS UM fiquem fora da disputa.

Conforme estão as especificações no edital, **DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO ICOUNTER 3D**, da marca **DIAGNO**, em detrimento a todos os concorrentes do mercado e que realizam os mesmos testes com qualidade comprovada.

Basta a leitura, mais adiante nesta peça de impugnação, do **FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE – DIAGNO MODELO: ICOUNTER 3D** – e **restará comprovado** que o edital descreve as características próprias e específicas do referido equipamento.

O edital especifica as características do objeto com exigências excessivas e algumas até sem fundamento, impedindo que haja competição de preço com qualidade.

O edital traz as seguintes características:

EQUIPAMENTO DE 3 PARTES - VELOCIDADE 100 TESTES/HORA COMPACTO, PODEROSO E ACESSÍVEL; DIFERENCIAL LEUCOCTIÁRIO EM 3 PARTES, 20 PARÂMETROS, 3 HISTOGRAMAS E 1 SCATTERGRAMA;
100 TESTE HORA; B, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MIO%. NEUo/o, GV.HGB, HCT, VCM, HCM. CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW, PCT E PLC-R.
SENSOR DE APROXIMAÇÃO DE AMOSTRA;
TELA TOUCH-SCREEN DE 8" COLORIDA; IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA E OPÇÕES DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA;
ARMAZENA 500 MIL RESULTADOS;
BAIXO CONSUMO. UTILIZA APENAS 2 REAGENTES;

Desta feita, todo o conjunto de características presentes no edital, tornam exclusivo para participação no certame, o equipamento modelo: **ICOUNTER 3D da marca Diagno, e só ele.**

Nenhuma outra empresa conseguirá atender a combinação de tais exigências. Configurando **CÓPIA FIEL DO FOLDER DO ALUDIDO EQUIPAMENTO.**

Assim é que a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regula este tipo de licitação, estabelece, em seu art. 3º:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II- a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;



Esclarecemos que apenas o ICOUNTER 3D possui Sensor de aproximação de amostras e que realiza 100 testes/hora, na categoria de analisadores com diferencial de 3 partes (A questão do direcionamento que nos motivou a enviar este termo). Sendo que todos os aparelhos das demais marcas no mercado atenderiam a demanda da Prefeitura perfeitamente, considerando que o usual no equipamento desta modalidade é de 60 testes/hora e sem o Sensor de aproximação de amostra, que é substituído por um simples botão que deve ser pressionado para o que o aparelho realize a aspiração da amostra de sangue. E um outro fator que necessita de revisão é o armazenamento de de 500.000 mil resultados. Informamos à Prefeitura que nenhum equipamento desta categoria consegue atender a esta exigência, o usual neste quesito são de 40.000 resultados, porém não é uma característica relevante, uma vez que todos os aparelhos possuem saída USB, permitindo que os dados sejam exportados, quantas vezes forem desejadas, para um HD externo.

Aconselhamos à Prefeitura que utilize o descritivo padrão utilizado pela Ministério da Saúde do Brasil (conforme documento anexado ao final deste laudo), através do SIGEM (Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais), para garantir um aparelho de qualidade, que atenderá à demanda da Prefeitura, e é aprovado pelo Ministério da Saúde.

E no caso de não aceitarem, que sejam removidas do descritivo, às características que tornam a licitação exclusiva para o modelo ICOUNTER 3D, permitindo que outras empresas participem, resgatando assim os princípios de isonomia previstos nas Leis 8666/93 e 13303/16.





Termos em que,
Pede Deferimento.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2020.

Dr. RICARDO DOS REIS SILVEIRA - OAB: 170776

Max Diagnóstica Com e Locação de Artigos Laboratoriais Eireli-Epp
CNPJ: 07.776.581/0001-05
Hamilton Bianco
CPF: 127.629.658-45
Diretor Geral - Representante Legal

07776581/0001-05
MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E
LOCAÇÃO DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI - EPP
Rua José da Costa Teixeira, 546
Distrito de Bonfim Paulista
Recanto das Flores - CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP



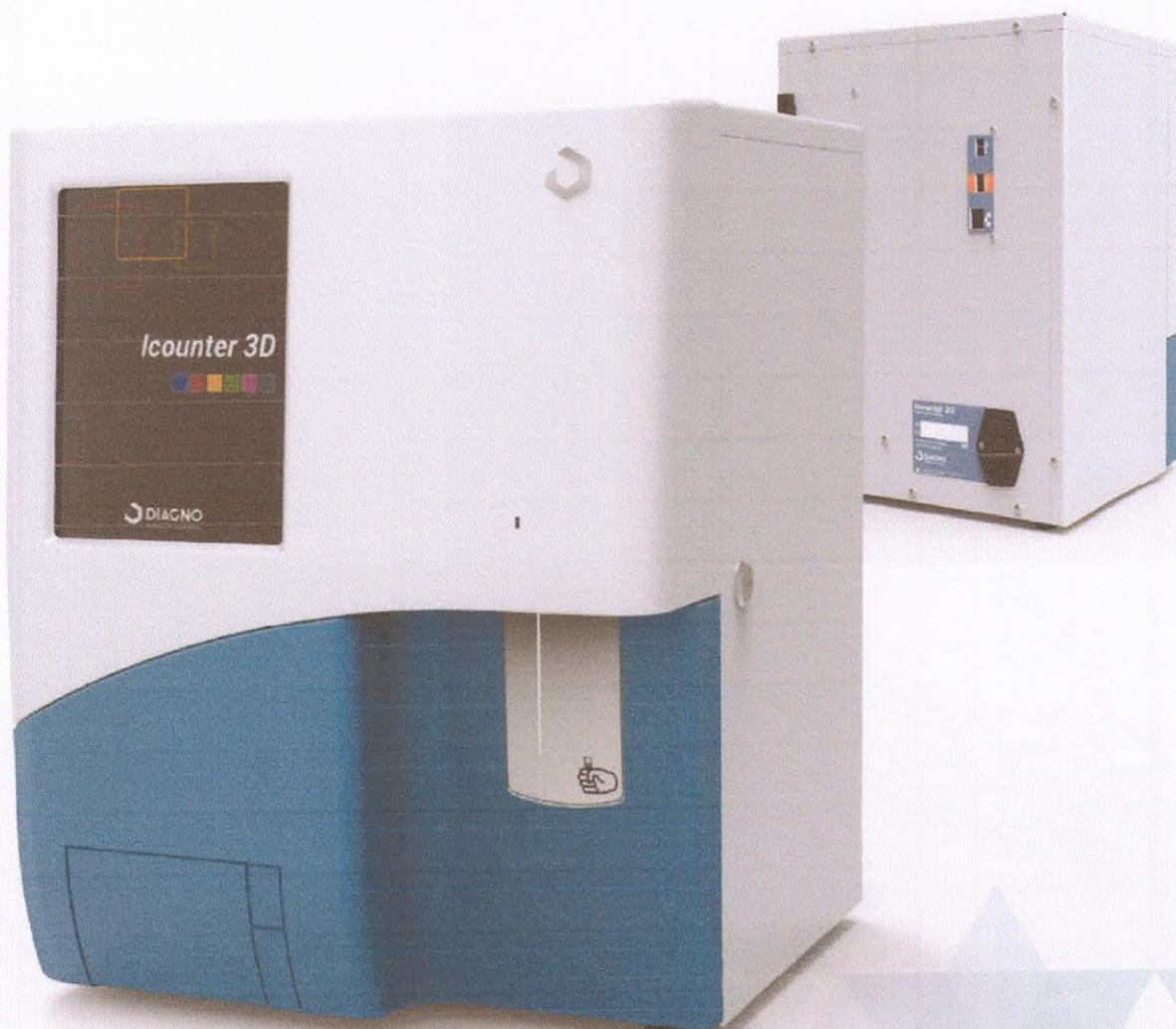


DIAGNO

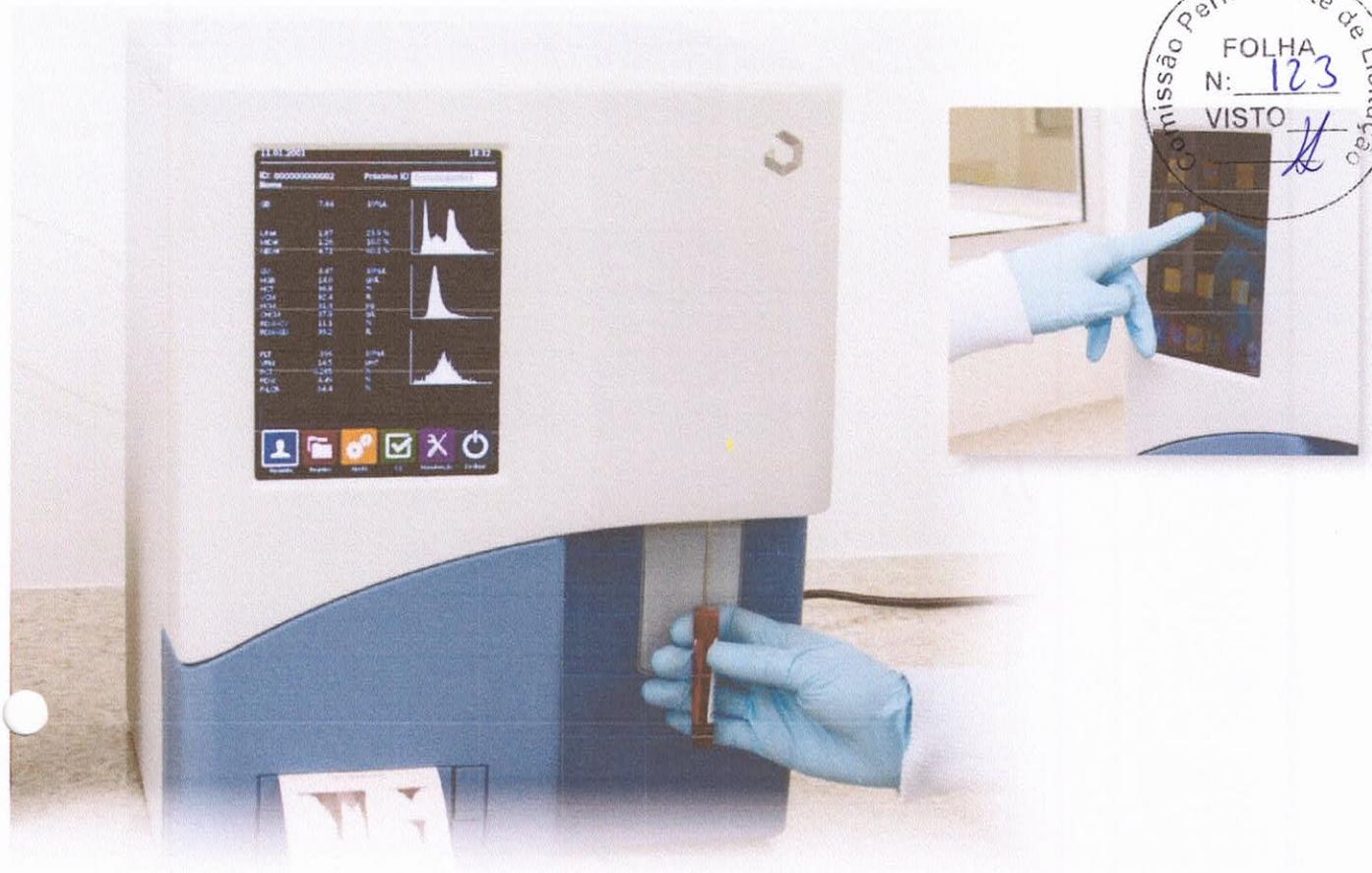
Soluções em diagnóstico



CONFIANÇA E VELOCIDADE! **A SOLUÇÃO IDEAL PARA HEMATOLOGIA**



FACILIDADE DE MANUSEIO
EXCELENTE ECONOMIA
ALTA VELOCIDADE



- 20 Parâmetros: GB, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW, PCT, PLC-R;
- 100 Análises por hora;
- Display touchscreen 8,0" colorido;
- 2 Conexões USB* e 1 Ethernet;
- Sensor de proximidade de amostra;
- Somente 2 reagentes com baixo consumo e sem cianeto;
- Controle de qualidade interno;
- Impressora térmica embutida e opções de uso de impressora externa;
- Menu em português de fácil uso*.

* possibilidade de expansão.



Av. Joaquim José Diniz, 787
Bairro Fernão Dias - Belo Horizonte - MG
+55 31 3489-5100
www.diagno.ind.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hemorrede

Setor: Serviço sem setor

Ambiente: Controle de Qualidade

Equipamento: Analisador Automático para Hematologia

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 130.834,00

Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.